



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

Francesco
Salvatore
Trotta

CERTIDÃO Nº 26/013241

CNM: 088914.2.0032621-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3 2 6 2 1

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Sala nº 1406 do edifício situado na Avenida Rio Branco nº 147, e sua correspondente fração ideal de 316/13.818 do respectivo terreno, que mede: 30,00m de frente, 31,15m de fundos, 13,30m pelo lado direito e 22,00m pelo lado esquerdo, confrontando de um lado com o prédio 143 de Adelina Queiroz Monje ou sucessores, do outro com o nº 151 da mesma rua e aos fundos com a Rua Rodrigo Silva. Inscrito no FRE sob o nº 000.2946-2 CL 06234-0 (MP). **PROPRIETÁRIO:** Banco do Nordeste do Brasil S/A, com sede em Fortaleza-CE. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-ET, fls. 268, nº 62.453, de 27.10.72. Rio de Janeiro,

19 SET 1980 -

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Autº

Matrícula 1.633.538

AV-1- 32.621 -CONVENÇÃO: A convenção de Condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada em ficha auxiliar "A", fls. 98, nº 665. Rio de Janeiro,

19 SET 1980 -

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Autº

Matrícula 1.633.538

R-2- 32.621 -TÍTULO: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 23º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3465, fls. 74, de 28.01.80, re-ratificada por outra do 7º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2393, fls. 76, de 25.08.80, protocoladas neste cartório sob o nº 67.326. **VALOR:** Cr\$ 10.000.000,00, incluindo as salas 1401 ; 1403, 1404 e 1405 . **TRANSMISSÃO:** Guia nº .. 24-84169 em 28.11.79. **TRANSMITENTE:** Banco do Nordeste do Brasil S/A, com sede em Fortaleza-CE, CGC sob o nº 07.237.373/0001-20. **ADQUIRENTE:** Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com sede na Rua Pedro Pereira nº 460, sala 301, Fortaleza-CE, CGC nº 07.273.170/0001-99. Rio de Janeiro,

19 SET 1980 -

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Autº

Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO.

Emolumentos: R\$ 124,08

LEI 6370: R\$ 2,48

FETJ: R\$ 24,81

Fundperj: R\$ 10,54

Funperj: R\$ 10,54

Funarpen: R\$ 7,44

Funpgalerj: R\$ 1,24

Funpgt: R\$ 1,24

Fundac: R\$ 1,24

ISS: R\$ 6,66

Selo: R\$ 3,27

Total: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBT/45459 YLY



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5GWE-MJ9FF-3P43Z-PMQLX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5GWE-MJ9FF-3P43Z-PMQLX>

CNM: 088914.2.0032621-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
3 2 6 2 1	01
	VERSO

AV-3-32.621 - RETIFICAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos do ofício nº 037/1984, expedido em 14.08.84 pelo Tabelião do 7º Ofício de Notas, desta cidade, protocolado neste Cartório sob o nº 133.415, do registro constante no livro 3-ET, fl. 263, sob o nº de ordem 62.453 e das escrituras que deram origem ao ato R-2, ora reapresentadas, fica retificada a matrícula para constar que a designação correta do imóvel é grupo de salas, Rio de Janeiro,

22 AGO. 1984

SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Agr.
Matrícula 1.633.538

AV-4-32.621 - RETIFICAÇÃO DO ATO R-2: Nos termos do ofício nº 037/1984, expedido em 14.08.84, pelo Tabelião do 7º Ofício de Notas, desta cidade, protocolado neste Cartório sob o nº 133.415, instruído pelas escrituras que deram origem ao referido ato, ora reapresentadas, devidamente consertadas, fica retificado o referido ato para constar que no valor da transação (CR\$10.000.000,00), além dos grupos de salas já mencionadas, incluíse também o grupo de salas 1.402. Rio de Janeiro,

22 AGO. 1984

SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Agr.
Matrícula 1.633.538

R- 5 - 32.621 - TÍTULO: Locação. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular datado de 01.08.83, protocolado neste Cartório sob o nº 119.965. VALOR: O aluguel mensal será de CR\$1.000.000,00 reajustável anualmente, de acordo com a variação das ORTN's, incluindo os grupos de salas 1.401, 1.402, 1.403, 1.404 e 1.405. PRAZO: 5 anos a começar em 01.08.83 e com término em 31.07.88. CONDIÇÕES: Em caso de venda do imóvel locado, obriga-se o locador a fazer constar da escritura de venda, o presente contrato, a fim de que o mesmo seja respeitado pelo novo adquirente, nos termos do art. 1197 do Código Civil. LOCADOR: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S/A., já qualificado no ato R-2. LOCATÁRIO: Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A., com sede em São Paulo-SP, na Praça do Patriarca nº 30, CGC sob o número

CONTINUA NA FICHA Nº 02.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 26/013241

CNM: 088914.2.0032621-09

REGISTRO GERAL

MATRICULA

32621

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 32.621.

33.700.394/0059-66. Rio de Janeiro, **22 AGO. 1984**

Smully E. X. Lopes

SMULLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.539

AV-6-32.621- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento de 27.06.1996, instruído pela Certidão expedida em 16.05.1995, pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Fortaleza-CE, protocolados neste Cartório sob o nº 264.237, em 02.08.1996, fica averbado que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S/A teve a sua denominação social alterada para CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF. Rio de Janeiro, **16 AGO 1996**

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2.º Substituto
Matrícula 06/3141

AV-7-32621- CANCELAMENTO DA LOCAÇÃO OBJETO DO ATO R/5: Nos termos do requerimento de 19/12/2017, protocolado sob o nº 504919, em 19/12/2017, fica cancelado o registro da referida locação. Foi declarado que não há ação renovatória em curso. Rio de Janeiro, 12/01/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECDU 23596 DJK**

Cicerina de Souza Magalhães
Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5GWE-MJ9FF-3P43Z-PMQLX>



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 26/013241 - FRANCESCO

Certifico que a presente certidão, composta de 4 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **32621**, sendo o último ato o **AV-7**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 05/05/2026. Busca efetuada até 04/05/2026. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Daniel Nascimento Braga, matrícula nº 94/17710.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5GWE-MJ9FF-3P43Z-PMQLX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

